

113

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 414**

De 20 de junho de 2000

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Delegado de Polícia Federal Doutor Yokio Oshiro.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 25, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de junho de 2000, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º.** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Delegado de Polícia Federal Doutor YOKIO OSHIRO.

**Artigo 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20(vinte) dias do mês de junho do ano 2000(dois mil).

**Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**  
Presidente

**RONALDO NAPELOSO**  
1º Secretário

**CARLOS ROBERTO MARQUES**  
2º Secretário

*Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data*

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrado à pág. 113, do livro competente nº 06  
sh/.